



MOBLY S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01

NIRE 35.300.561.201

FATO RELEVANTE

MOBLY S.A. (“Companhia”), em atendimento ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 44/2021, informa que recebeu, nesta data, correspondência enviada pela home24 Holding GmbH & Co.KG (“**home24**”), solicitando a inclusão de seguintes matérias na ordem do dia da próxima assembleia geral (a) a alteração do artigo 36, *caput*, do estatuto social da Companhia; e (b) sujeito a condições suspensivas, exclusão dos artigos 35 a 40 do estatuto social da Companhia. A íntegra da correspondência e os termos da proposta da home24 e a tradução livre para o português seguem nos **Anexos I** e **II**, respectivamente, a este fato relevante (“**Proposta home24**”).

A home24 é titular de ações representativas de 44,38% do capital social da Companhia, o que lhe garante o direito de solicitar a convocação ou, ainda, convocar assembleias gerais, nos termos do artigo 123, parágrafo único, alínea “c”, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 2º da Resolução da CVM nº 70/2022.

O conselho de administração da Companhia realizou uma reunião para discutir, entre outros assuntos da ordem do dia ordinária, a Proposta home24, e deliberou recomendar aos acionistas que rejeitem a Proposta home24. Na visão do conselho de administração da Companhia, a Proposta home24 destrói valor para todos os acionistas ao remover prematuramente a proteção contra aquisições, na ausência de uma oferta vinculante e a um preço justo pelas ações e pelo controle da Companhia.

De forma a evitar custos relacionados à realização de uma nova assembleia geral exclusivamente para a deliberação da Proposta home24, a Companhia informa que a Proposta home24 será incluída na ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 30 de abril de 2025 (“**AGOE 2025**”). Além disso, tendo em vista a relevância das matérias, de forma a permitir a ampla participação dos acionistas, a Companhia informa que a Proposta home24 será também incluída no boletim de voto a distância a ser disponibilizado para a AGOE 2025.

Informações adicionais AGOE 2025, incluindo o edital de convocação, manual de participação e propostas da administração e do acionista, estarão disponíveis nos websites da Companhia (investors.grupotoky.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br) a partir de 31 de março de 2025.

São Paulo, 28 de março de 2025.

Marcelo Rodrigues Marques

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



MOBLY S.A.

Publicly-held Company

CNPJ/MF No. 31.553.627/0001-01

NIRE 35.300.561.201

MATERIAL FACT

MOBLY S.A. ("**Company**"), in compliance with Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976 ("**Brazilian Corporation Law**"), and the Brazilian Securities Commission (*Comissão de Valores Mobiliários* or "**CVM**") Resolution No. 44, of August 23, 2021, informs that it has received a correspondence sent by home24 Holding GmbH & Co.KG ("**home24**"), requesting the inclusion of the following matters in the agenda of the next shareholders' meeting: (a) amendment to article 36, *caput*, of the Company's bylaws; and (b) subject to conditions precedent, removal of articles 35 to 40 of the Company's bylaws. The full correspondence and the terms of home24's proposal are comprised in **Annex I** of this material fact ("**home24 Proposal**").

home24 holds shares representing 44.38% of the Company's capital stock, which guarantees it the right to request or even convene general meetings, pursuant to Article 123, sole paragraph, "c", of the Brazilian Corporation Law and Article 2 of the CVM Resolution No. 70/2022.

The board of directors of the Company held a meeting to discuss, among other matters of the ordinary agenda, the home24 Proposal, and resolved to recommend the shareholders to reject home24 Proposal. In the view of the Company's board of directors, home24 Proposal destroys value for all shareholders by prematurely removing shareholders' protection against takeovers, in the absence of a binding and fair price offer for the Company's shares and control.

In order to avoid costs related to the holding of a new shareholders' meeting exclusively for the resolution of home24 Proposal, the Company informs that home24 Proposal will be included in the agenda of the Annual and Extraordinary General Meeting to be held on April 30, 2025 ("**2025 AEGM**"). In addition, in view of the relevance of the matters, in order to allow ample participation of shareholders, the Company informs that home24 Proposal will also be included in the remote voting ballot to be made available for the 2025 AEGM.

Additional information for the 2025 AEGM, including the call notice, participation manual and management and shareholder proposals, will be available on the websites of the Company (investors.grupotoky.com.br), CVM (gov.br/cvm) and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br) as from March 31, 2025.

São Paulo, March 28, 2025.

Marcelo Rodrigues Marques

Chief Financial and Investor Relations Officer



home24 Holding GmbH & Co. KG | Otto-Ostrowski-Straße 3, 10249 Berlin, Germany

To
Mobly S.A.

Attn.: Mr. Marc Dominic Appelhoff
Chairman of the Board of Directors

Sr. Victor Pereira Noda
Chief Executive Officer

Sr. Marcelo Rodrigues Marques
Chief Financial and Investor Relations Officer

Berlin, March 27, 2025

Re.: Request to include matters in the agenda of the upcoming annual shareholders' meeting

Dear Sirs,

Pursuant to Section 123, item "c" of the Brazilian Federal Law 6,404 of 1976 and Section 2 of Resolution No. 70 of 2022 of the Brazilian Securities Commission (CVM), **home24 Holding GmbH & Co. KG ("home24")**, holder of common shares representing 44.38% of Mobly's voting and total capital, hereby request the following matters and proposed resolutions to be included in the agenda of the upcoming annual shareholders' meeting of Mobly, planned for April 28, 2025:

1. Amendment to Article 36, *caput* of Mobly's bylaws

Article 36, *caput*, of the Mobly's bylaws establishes the minimum price per share to be paid by any person (or group of persons) in a tender offer addressed to all Mobly's shareholders in case such person (or group of persons) acquires or becomes the holder of an equity stake equal or great than 20% of Mobly's voting and total share capital ("Relevant Shareholding").

Such minimum price per share is set forth based on certain criteria (highest market price in the 180-day period prior to reaching the Relevant Shareholding, highest price paid by the acquirer in the 24-month period preceding to reaching the Relevant Shareholding, book per share pursuant to the most recent annual or interim financial statements of Mobly), all of which increased by a premium of 20%.

home24 proposes the revision of the minimum price per share in such tender offer to remove the premium and simplify the criteria for price determination, as follows:

- Proposed revised wording of *caput* of Article 36

The tender offer notice for the Relevant Shareholding TO must be published within thirty (30) days from the achievement of the Relevant Shareholding, provided that, in addition to

observing the legislation and regulations in force, the price of per share shall be paid in local currency and in cash and shall correspond to the highest among the following values: (i) volume-weighted average trading price in the one hundred and eighty (180) days prior to the date of achievement of the Relevant Shareholding, duly updated by the DI Rate between the date of acquisition of the Relevant Shareholding and the date of settlement of the Relevant Shareholding TO; or (ii) the highest price paid by the Offeror, in public or private negotiations, for the acquisition of the Relevant Shareholding in the last six (6) months prior to the date of the Relevant Shareholding.

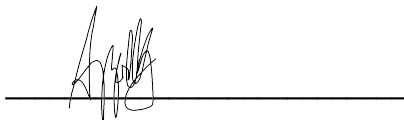
2. Subject to conditions precedent (*condição suspensiva*), removal of Articles 35 to 40 of Mobly's bylaws

Pursuant to the indenture of the debentures issued by Estok Comércio e Representação S.A. ("Tok&Stok" and "Tok&Stok Debentures"), the removal from Mobly's bylaws of the provision that determines that any person acquiring 20% is obligated to launch a tender offer for all shares is an event of default of the Tok&Stok Debentures. In addition, the change of Mobly's and/or Tok&Stok's control is an event of default under the Tok&Stok Debentures and may also require the prior consent of other creditors or third-parties.

In this sense, subject to condition precedent (*condição suspensiva*) that the potential acquiror of Mobly's control obtains (at its own costs and expenses) prior consent of the applicable creditors and third parties and provides written evidence to Mobly's management of obtaining the applicable consents, home24 proposes the removal of Articles 35 to 40 of Mobly's bylaws.

Yours sincerely,

home24 Holding GmbH & Co. KG



Name: Marc Appelhoff

Position: Managing Director of

Jade 1412. GmbH as general partner of
home24 Holding GmbH & Co. KG



Name: Philipp Steinhäuser

Position: Managing Director of

Jade 1412. GmbH as general partner of
home24 Holding GmbH & Co. KG

Company Information

Statutory seat: Berlin, Germany
Registered with the local court of Berlin-Charlottenburg under registration number HRA 46299 B
Personal liable shareholder: Jade1412. GmbH, registered seat Berlin, registered with the local court of Berlin-Charlottenburg under registration number HRB 139547 B
Managing directors: Marc Appelhoff, Philipp Steinhäuser

ANEXO II – TRADUÇÃO LIVRE DA CORRESPONDÊNCIA ENVIADA PELA HOME24



home24 Holding GmbH & Co. KG | Otto-Ostrowski-Straße 3, 10249 Berlim, Alemanha

À

Mobly S.A.

Att.: Sr. Marc Dominic Appelhoff
Presidente do Conselho de Administração

Sr. Victor Pereira Noda
Diretor Presidente

Sr. Marcelo Rodrigues Marques
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Berlim, 27 de março de 2025.

Ref.: Pedido de inclusão de matérias na ordem do dia da próxima assembleia geral ordinária

Prezados Senhores,

Nos termos do artigo 123, alínea “c”, da Lei nº 6.404/1976 e do artigo 2º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 70/2022, a **home24 Holding GmbH & Co.KG** (“**home24**”), titular de ações ordinárias representativas de 44,38% do capital votante e total da Mobly, solicita que as seguintes matérias e propostas de deliberação sejam incluídas na ordem do dia da próxima assembleia geral ordinária da Mobly, prevista para o dia 28 de abril de 2025:

1 Reforma do artigo 36, *caput*, do estatuto social de Mobly

O artigo 36, *caput*, do estatuto social da Mobly prevê o preço mínimo a ser pago por qualquer pessoa (ou grupo de pessoas) em oferta pública de aquisição de ações direcionada à totalidade dos acionistas da Companhia, caso tal pessoa (ou grupo de pessoas) adquira ou se torne titular de participação acionária igual ou superior a 20% do capital social votante e total da Mobly (“**Participação Relevante**”).

Tal preço mínimo é fixado com base em certos critérios (maior cotação em bolsa no período de 180 dias que anteceder o atingimento da Participação Relevante, maior preço pago pelo titular da Participação Relevante no período de 24 meses que anteceder o atingimento de Participação Relevante, o valor patrimonial contábil por ação de acordo com as demonstrações financeiras anuais ou informações trimestrais mais recentes da Mobly), em todos os casos acrescido de um prêmio de 20%.

home24 propõe a revisão do preço mínimo de tal oferta pública de aquisição de ações, para excluir o referido prêmio e simplificar os critérios para determinação do preço, nos seguintes termos:

– Proposta de redação revisada do *caput* do artigo 36:

“O edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ser publicado em até 30 (trinta) dias do atingimento de Participação Relevante, observando, além da legislação e regulamentação vigentes, que o preço da ação a ser praticado deverá ser pago em moeda corrente nacional e à vista e corresponder ao maior entre os seguintes valores: (i) o preço médio ponderado pelo volume das negociações (VWAP) das ações de emissão da Companhia em bolsa nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de atingimento da Participação Relevante, devidamente atualizado pela Taxa DI entre a data de atingimento da Participação Relevante e a data de liquidação da OPA por Atingimento de Participação Relevante; ou (ii) o maior preço pago pelo Ofertante, em negociação pública ou privada, para a aquisição da Participação Relevante nos últimos 6 (seis) meses anteriores à data de atingimento da Participação Relevante.”

2 Sujeito a condições suspensivas, exclusão dos artigos 35 a 40 do estatuto social da Mobly

Nos termos da escritura da primeira emissão de debêntures da Estok Comércio e Representação S.A. (“**Tok&Stok**” e “**Debêntures da Tok&Stok**”, respectivamente), a exclusão, do estatuto social da Mobly, da obrigação de realização de oferta pública de aquisição de ações direcionada à totalidade dos acionistas da Companhia por qualquer pessoa que adquira participação acionária igual ou superior a 20% configura um evento de vencimento antecipado das Debêntures da Tok&Stok. Adicionalmente, a alteração do controle da Mobly e/ou da Tok&Stok configuram um evento de vencimento antecipado nos termos das Debêntures da Tok&Stok e podem, ainda, exigir o consentimento prévio de outros credores ou terceiros.

Nesse sentido, sujeito à condição suspensiva de que o potencial adquirente do controle da Companhia obtenha (às suas próprias custas e despesas) consentimento prévio dos credores e demais terceiros aplicáveis e forneça evidência por escrito à administração da Companhia acerca da obtenção de tais consentimentos, a home24 propõe a exclusão dos artigos 35 a 40 do estatuto social da Mobly.

Atenciosamente,

home24 Holding GmbH &Co.KG